



PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

CPLOSE/SEMINFRA
FL. 06
[Signature]

Processo nº 3200.007710/2019

Interessado: Cite Consultoria Construções e Comércio LTDA.

Assunto: solicitação de revisão de processo administrativo de concorrência pública nº 03/2017.

DESPACHO

Refere-se a pedido de reconsideração de decisão da Concorrência Pública nº 03/2017, proposto pela empresa Cite Consultoria e Construções Ltda, à autoridade imediatamente superior a esta Presidência da CPLOSE, uma vez que se encontra inconformada com o *decisum*.

DA TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

Considerando que a publicação do resultado do certame se deu em 18/01/2019 e o presente “remédio” fora protocolado em 24 de janeiro do mesmo ano, em que pese não se tratar de natureza recursal, encontra-se tempestivo, ao tempo que também é legítimo, uma vez que o interessado atua como parte licitante credenciada no referido procedimento, razão pela qual se conhece do pedido em sede de preliminar, não adentrando no mérito administrativo pelas razões a seguir expostas.

DA PRELIMINAR

Tendo em vista a prerrogativa de a Administração rever seus próprios atos, esta Comissão de Licitações, decidiu pela suspensão da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 03/2017, ato este devidamente publicado no Diário Oficial do Município de 28 de janeiro do corrente ano (doc. anexo), gerando os efeitos legais, com o propósito de realizar diligências e sanar os questionamentos apresentados, para que se mantenha incólume o procedimento, prezando pela legalidade do certame. E por esta razão a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, não realizará a apreciação do mérito, deixando sobrestado o presente processo, o qual sugerimos apensá-lo ao principal, até que tenhamos como concluídas as diligências necessárias para saneamento de quaisquer dúvidas existentes.

DA DECISÃO

Por fim, fica sobrestado este procedimento, ao tempo em que informamos que foram realizadas consultas à Receita Federal (Ofício nº 02/2019 – CPLOSE) e à Procuradoria Geral do Município (Processo nº 03200.019969/2019 – SEMINFRA) dos quais estamos aguardando as devidas manifestações que serão publicadas em conjunto no sítio oficial da Prefeitura de Maceió, no link “*Editais e licitações*”, para prosseguimento do feito.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2019.


Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matricula nº 939969-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE

Art. 5º. Informar que os boletos para pagamento dos tributos de que trata este Edital estão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Finanças (www.maceio.al.gov.br).

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:970A592C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC EDITAL Nº. 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar o lançamento e fixar as datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza – ISS, exercício 2019, para os contribuintes considerados como Sociedades de Profissionais, de acordo com o art. 2 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017 que prestem os serviços a seguir descritos, todos constantes da listagem de serviços:

Serviços descritos nos subitens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 5.01, 5.02, 7.01, 10.03, 17.13, 17.15, 17.18 e 17.19, nos termos a

seguir:

Parcela	Vencimento
Parcela 01	11.02.2019
Parcela 02	11.03.2019
Parcela 03	10.04.2019
Parcela 04	10.05.2019
Parcela 05	10.06.2019
Parcela 06	10.07.2019
Parcela 07	12.08.2019
Parcela 08	10.09.2019
Parcela 09	10.10.2019
Parcela 10	11.11.2019
Parcela 11	10.12.2019
Parcela 12	10.01.2020

§1º. O imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma do artigo 1º, é devido pela Pessoa Jurídica, Sociedade de Profissionais, na figura de contribuinte.

§2º. O pagamento das parcelas, nas datas e condições acima previstas, deve ser efetuado em nome da Sociedade de Profissionais e calculado em função do número de profissionais habilitados, sócios, empregados ou não, que prestem serviços em nome da sociedade.

§3º. O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, nas condições previstas neste Edital, e devido pela Pessoa Jurídica, Sociedade de Profissionais, não faz prova de regularidade do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS devido pela Pessoas Físicas, profissionais habilitados, sócios, empregados ou não, que prestem serviços em nome da sociedade e que estejam cadastrados como Profissionais Autônomos na Secretaria Municipal de Finanças, que deve(m) ser pagar o ISS devido isoladamente.

Art. 2º O Imposto Sobre Serviços, contidos neste Edital, foram lançados de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

Art. 3º. Os tributos contidos neste edital sofreram atualização monetária de acordo a Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1CD53E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 0476. MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no

PARECER PA/PGM n.º: 1637/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.039857/2016 e do Processo Judicial Nº. 01100.006497/2019 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MIRELLE MACHADO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Agente de Gestão, sob a matrícula de n.º 942826-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe A/Padrão 05, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 2, da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:758A5122

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2017.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação divulgada através do Edital Concorrência Pública nº 03/2017, cujo objeto é contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de drenagem, pavimentação e passeios públicos nas regiões administrativas RA-1 (Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras); RA-2 (Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago); RA-3 (Farol Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis); RA-4 (Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Maragogi); RA-5 (Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria e São Jorge); RA-6 (Benedito Bentes e Antares); RA-7 (Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia, Tabuleiro dos Martins) e RA-8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Tomba, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), no município de Maceió/AL, sendo divididas em 04 lotes, haja vista a necessidade de diligências referentes aos documentos apresentados pelos licitantes, sendo publicado posteriormente os atos para continuidade do certame. Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2019.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EC9621E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 060/2014.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.926.123/0001-50.
CONTRATADA: PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.052/0001-28, localizada à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 10 - Bairro Jacarecica - Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 060/2014, do, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminfra, relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 a 30/04/2019, classificados da seguinte maneira:

EM BRANCO